



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 31 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Reinaldo Azambuja, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia à Ilustríssima Senhora Cecília Motta, Secretária de Estado de Educação, solicitando que autorize o funcionamento de mais uma sala de aula na Escola Estadual 2 de Setembro, para que abra mais vagas para o curso do EJA, no Município de Ladário/MS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação visa atender reivindicação de alunos, pois hoje existe um cadastro de espera de oitenta alunos devido a falta de liberação da supracitada sala de aula.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 25 de Fevereiro de 2019

Ludimir Ferreira de Souza
2º Vice Presidente(a) - PSB

